



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1927

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1927

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.762, de 29 de abril de 2024.

Formaliza a adesão do Município de Taquaritinga ao projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023.

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

Considerando a Lei Estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP;

Considerando que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios", com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de

ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual,

Decreta:

Art. 1º. O Município de Taquaritinga adere ao Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Art. 2º. Para os fins do disposto no art. 1º, o Município de Taquaritinga:

I - adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis Estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e,

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II - formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Art. 3º. As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de abril de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1927

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/24

Homologação – Chamada Pública nº 001/24 – Edital nº 006/24 – Processo nº 006/24 – Homologo a adjudicação retro expedido pela Comissão Técnica Especial de Licitação, que trata da prestação de serviço de transporte escolar dos estudantes regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), residente predominantemente na zona rural do município de Taquaritinga, nos períodos da manhã, tarde, noite e integral, com fornecimento de mão de obra (condutores e monitores) e veículo, no valor de R\$5,59 o quilometro rodado, às seguintes empresas: Juliana Maira Christiano de Oliveira: item 1; Maria José Sanita: item 2; Elisângela Carla Domingo Constâncio: item 3; J.C Campiglio Transportes e Cia Ltda: item 4; E.J Barbizan Transporte: item 5; D.W dos Santos Benedito Transporte escolar: item 6; Kathellyn Carollyne de Oliveira Almeida: item 7; Carlos Alberto Fávero Ltda: item 8; Israel Raul Cardoso: item 9; Claudenir de Lima Transportes: item 10; E.L Transportes Taquaritinga LTDA: item 11, Yrat Solução em Transportes Ltda: item 12, Lourenço Transportes e locações Ltda: item 13, Simoni Transportes Ltda: item 14, item 17 e item 19, Adriano Gervásio Guillarducci: item 15, J.R.V. Gomes Transportes Eirelli: item 16, Osmar Gonçalves Transporte – ME: item 18; Maria Izabel Nascimento de Oliveira, item 20; Monique Fernanda da Silva e Cia Ltda, item 21 e; Priscila Maira Cardoso, item 22 - Valor total geral estimado R\$3.973.372,00;

Taquaritinga, 23 de abril de 2024.

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

ERRATA

No Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal, em 29 de abril de 2024, Ano IX, Edição nº1926, página 8.

Onde se lê:

9. DO CARGO

Cargo	Instrução	Vagas	Horas	Salário
Oficial de Gestão Escolar	Ensino Superior	1	25	R\$ 3.720,00
Oficial de Gestão Educacional	Ensino Superior	1	25	R\$ 3.720,00
Monitores	Ensino Superior	2	25	R\$ 3.220,00

Obs. 01 das vagas de Monitores de alunos será destinada, preferencialmente, por uma figura feminina.

Leia-se:

9. DO CARGO

Cargo	Instrução	Vagas	Horas	Salário
Oficial de Gestão Escolar	Ensino Superior	1	25	R\$ 3.720,00
Oficial de Gestão Educacional	Ensino Superior	1	25	R\$ 3.720,00
Monitores	Ensino Médio	2	25	R\$ 3.020,00

Obs. 01 das vagas de Monitores de alunos será destinada, preferencialmente, por uma figura feminina.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1927

Página 4 de 5

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Licitação nº 04 Processo Administrativo nº 451/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SP, em conformidade com o §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5660 e Portaria 01/2024 do SAAET, torna público aos interessados, que a autarquia pretende realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL**, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, nos termos do inciso I do art. 75 da citada lei, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços adicionais, no prazo de **03 dias úteis a contar desta publicação**. De maneira concomitante, será realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo ao final analisadas, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa fazendo-se tudo constar no processo.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 03/05/2024 ÀS 16H.

O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados através do e-mail compras@saaet.com.br, ou retirados no setor de compras da autarquia, localizada na Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911 – Vila Nova – Taquaritinga SP, no horário das 08h às 16h, em dias úteis.

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de compras da autarquia, localizada na Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911 – Vila Nova – Taquaritinga SP, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, ou encaminhada pelo e-mail compras@saaet.com.br, até a data limite.

Taquaritinga, 30 de abril de 2024

Edilene A. M. Faroni
Agente de Contratação

Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911 – Centro
Taquaritinga – SP – CEP: 15904-000
Fone: (16) 3253-8400
www.saaet.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1927

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 17/2024

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato Administrativo Nº 05/2024

OBJETO: Aditivo de serviços, produtos necessários e não contemplados no projeto executivo, planilhas orçamentárias, recaídos para a empresa Stocco Construções LTDA., segunda colocada na Tomada de Preços nº 01/2022, contratada por meio do Contrato nº 05/2024, por questão da rescisão da primeira colocada, conforme justificado no processo sancionatório, visando a reforma do edifício Sede e Anexo do Poder Legislativo de Taquaritinga-SP, conforme Anexo XIV do Edital nº 001/2022.

Visa também este aditivo dilatar o prazo para conclusão e entrega da reforma em mais 30 (trinta) dias.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 454.823,60 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Taquaritinga-sp

CONTRATADA: Stocco Construções Ltda -
CNPJ-02.415.468-0001-72

ASSINATURA: 30/04/2024

Dr. Denis Eduardo Machado

Presidente da Câmara

.....